



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO Nº 056/2019

**“Revoga gratificação devidamente justificada concedida a servidor e contém outras providências”.**

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

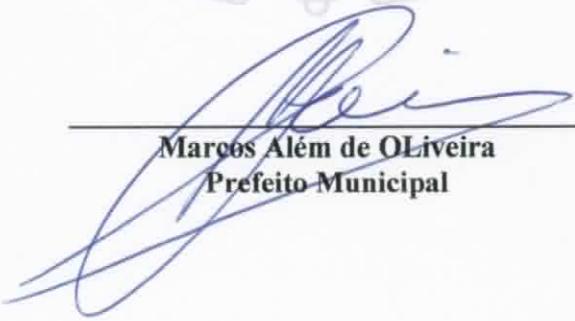
Art. 1º - Fica revogado a partir de **31/07/2019**, o Decreto 043/2017 que concedeu **Gratificação de 30% (trinta por cento)** do vencimento básico nos termos do art. 36 da Lei municipal Complementar 10/2014, ao servidor **Jovercino Rosa de Freitas Filho**, aprovado em concurso publico para o cargo de Operário.

§ 1º. Fica, portanto revogado a gratificação concedida ao servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Além de Oliveira**  
Prefeito-Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/08/2019  
referente revogação gratificação  
Jovercino Rosa de Freitas Filho  
desta gratificação  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.